

	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	1511.06181005-4.016-0001-4490-0-95.1	5.223.348,00
	1511.06181005-4.022-0001-3390-0-95.1	9.709.700,00
	1511.06181005-4.022-0001-4490-0-95.1	50.500.000,00
	1511.06181005-4.025-0001-3390-0-95.1	402.283,88
	1511.06181005-4.025-0001-4490-0-95.1	6.298.134,12
	1511.06422006-4.222-0001-3390-0-95.1	45.138.771,73
	1511.06422006-4.222-0001-4490-0-95.1	8.365.228,27
	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	
	1521.04122705-2.500-0001-3390-0-95.1	462.624,90
	1521.04122705-2.500-0001-4490-0-95.1	772.821,91
	1521.04124031-4.046-0001-3390-0-95.1	1.648.626,93
	1521.04124031-4.046-0001-4490-0-95.1	143.694,10
	1521.04124031-4.051-0001-3390-0-95.1	412.857,68
	1521.04124032-4.056-0001-3390-0-95.1	168.227,24
	1521.04124033-4.059-0001-3390-0-95.1	168.227,24
	EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	
	1911.28846705-7.663-0001-3390-0-95.1	110.600.000,00
	PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS	
	1915.17512705-7.737-0001-4590-0-95.1	2.050.000.000,00
	EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
	1941.04122705-4.392-0001-4490-0-95.1	432.000,00
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	2071.19571001-4.010-0001-3390-0-95.1	800.000,00
	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
	2091.18541098-4.237-0001-3390-0-95.1	679.478,56
	2091.18541098-4.237-0001-4490-0-95.1	61.782,00
	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
	2101.18541104-4.280-0001-3390-0-95.1	38.766.509,00
	2101.18541104-4.280-0001-4490-0-95.1	35.303.792,00
	2101.18541104-4.283-0001-3390-0-95.1	10.246.501,24
	2101.18541104-4.283-0001-4490-0-95.1	142.201,92
	2101.18543104-4.276-0001-3390-0-95.1	360.190,30
	INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
	2201.13391061-4.125-0001-3390-0-95.1	500.000,00
	INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
	2241.18542093-4.215-0001-3390-1-95.1	316.429,37
	2241.18544091-4.265-0001-3390-0-95.1	214.429,22
	2241.18544091-4.266-0001-3390-0-95.1	232.585,77
	2241.18544093-4.216-0001-3390-0-95.1	220.481,41
	2241.18544093-4.217-0001-3390-0-95.1	214.429,22
	2241.18544093-4.218-0001-3390-0-95.1	220.481,41
	FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
	2261.10303026-1.025-0001-3390-0-95.1	30.000.000,00
	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	2271.10302045-4.174-0001-4490-0-95.1	58.220.000,00
	2271.10302045-4.178-0001-4490-0-95.1	53.260.000,00
	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	2301.26782081-2.039-0001-4490-0-95.1	250.300.000,00
	2301.26782081-4.227-0001-4490-0-95.1	530.497.495,68
	INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
	2371.20304044-4.449-0001-3390-1-95.1	5.191.700,00
	2371.20304044-4.449-0001-4490-1-95.1	4.808.300,00
	2371.20609042-4.443-0001-3390-1-95.1	8.096.993,17
	2371.20609042-4.443-0001-4490-1-95.1	6.635.941,83
	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE	
	2431.15127064-4.165-0001-3390-0-95.1	2.822.459,77
	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	2441.17125117-4.295-0001-4490-0-95.1	1.170.000,00
	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO	
	2461.15127064-4.406-0001-3390-0-95.1	3.000.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	4291.10302157-4.458-0001-4490-1-95.1	985.935.044,00
	4291.10305150-4.439-0001-3390-0-95.1	1.200.000,00
	4291.10305150-4.439-0001-4490-0-95.1	250.000.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	11.060.000.000,00

30 1512880 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

torna sem efeito o ato publicado em 16/05/2020 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **VILAR RIBEIRO FERNANDES**, MASP 344.105-2, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau E, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovido por Antiquidade, pelo critério Especial em 26/06/2021, a contar de 01/01/2020.

torna sem efeito o ato publicado em 27/11/2020 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **MARIZA MARGARETH SOUZA ROCHA ANDRADE**, MASP 668.131-6, Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, grau E, para o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Geral, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovida por Antiquidade, pelo critério Especial em 26/06/2021, a contar de 01/01/2020.

torna sem efeito o ato publicado em 18/08/2020 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **LUCIMAR DE SOUZA FERREIRA**, MASP 387.383-3, Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, grau E, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovida por Antiquidade, pelo critério Especial em 26/06/2021, a contar de 01/01/2020.

torna sem efeito o ato publicado em 18/08/2020 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **CLAUDIO HENRIQUE DE PAULA**, MASP 369.844-6, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau E, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovido por Antiquidade, pelo critério Especial em 26/06/2021, a contar de 01/01/2020.

torna sem efeito o ato publicado em 01/08/2020 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **KELLY WIDMER RABELO**, MASP 386.211-7, Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, grau E, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovida por Antiquidade, pelo critério Especial em 26/06/2021, a contar de 01/01/2020.

torna sem efeito o ato publicado em 22/09/2020 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **LUCIANO LOPES CANÇADO**, MASP 340.601-4, Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, grau E, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovido por Antiquidade, pelo critério Especial em 26/06/2021, a contar de 01/01/2020.

torna sem efeito o ato publicado em 24/02/2021 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **DINORAH BATISTA BARBOSA SIQUEIRA**, MASP 888.346-4, Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, grau E, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovida por Antiquidade, pelo critério Especial em 26/06/2021, a contar de 01/01/2020.

torna sem efeito o ato publicado em 16/03/2021 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **NEWTON SOUZA OLIVEIRA**, MASP 343.881-9, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau E, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovido por Antiquidade, pelo critério Especial em 26/06/2021, a contar de 01/01/2020.

torna sem efeito o ato publicado em 01/08/2020 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **AURELIANA COSTA GUIMARAES**, MASP 387.329-6, Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, grau E, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovida por Antiquidade, pelo critério Especial em 26/06/2021, a contar de 01/01/2020.

torna sem efeito o ato publicado em 22/09/2020 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **MARIZE PAGY OLIVEIRA IZIDORO**, MASP 458.467-8, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau E, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovida por Antiquidade, pelo critério Especial em 26/06/2021, a contar de 01/01/2020.

torna sem efeito o ato publicado em 01/08/2020 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **SUZANA CARDOSO DE SOUZA ROCHA**, MASP 386.323-0, Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, grau E, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovida por Antiquidade, pelo critério Especial em 26/06/2021, a contar de 01/01/2020.

torna sem efeito o ato publicado em 01/08/2020 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **LILIAN GALINA ASSUNÇÃO DA SILVA**, MASP 387.386-6, Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, grau E, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovida por Antiquidade, pelo critério Especial em 26/06/2021, a contar de 01/01/2020.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 14/06/2021, **CLAUDIO LÚCIO NOGUEIRA**, MASP 343.765-4, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau E, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 02/07/2021, **CLEUZA APARECIDA PRIMA**, MASP 347.503-5, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 14/06/2021, **VANDER FERREIRA**, MASP 343.925-4, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 28/06/2021, **ADILSON MACHADO DE OLIVEIRA**, MASP 345.996-3, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 12/04/2021, **LUCIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO**, MASP 457.950-4, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA II, nível III, para o cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA II, nível ESPECIAL, Grau “A”, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 19/04/2021, **FABIO DE SOUSA HENRIQUE**, MASP 344.116-9, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Geral, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 29/06/2021, **FRANCISCO NONATO FILHO**, MASP 386.067-3, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 16/06/2021, **PATRICIA JACQUELINE REIS**, MASP 386.451-9, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 12/05/2021, **GLAUCIMAR BORGES GRIPP**, MASP 848.150-9, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, nível III, para o cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, nível ESPECIAL, Grau “A”, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 07/06/2021, **GISELLE DAMASIO DUARTE**, MASP 387.352-8, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, nível ESPECIAL, para o cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, nível GERAL, Grau “A”, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 23/04/2021, **RENATO DE PAULA JUNIOR**, MASP 349.987-8, ocupante do cargo de Perito Criminal, código PR, nível III, para o cargo de Perito Criminal, código PR, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 25/05/2021, **EDUARDO CESAR MIRANDA SILVA**, MASP 236.760-2, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, nível II, para o cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, nível III, Grau “A”, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 07/06/2021, **CLEBER FERREIRA RAMOS**, MASP 370.177-8, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, nível II, para o cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, nível III, Grau “A”, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 05/07/2021, **SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA MELO**, MASP 387.496-3, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 15/06/2021, **RONAN LÚCIO FERREIRA**, MASP 343.904-9, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 15/06/2021, **ROBSON HENRIQUE GOMES**, MASP 344.079-9, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 21/06/2021, **ROBSON HENRIQUE GOMES**, MASP 344.079-9, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 05/01/2015, **GILDETE COELHO DE OLIVEIRA**, MASP 343.804-1, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, nível Especial, Grau “A”, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

MINAS GERAIS

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 11/05/2021, **ROSEANE DA SILVA BATISTA DOS SANTOS**, MASP 386.275-2, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA II, nível III, para o cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA II, nível ESPECIAL,, Grau “A”, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 20/05/2021, **MARIA APARECIDA DE FREITAS MARTINS PEREIRA**, MASP 546.620-6, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA II, nível III, para o cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA II, nível ESPECIAL,, Grau “A”, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 01/07/2021, **GUADALUPE DELL'ARETTI COUTINHO**, MASP 349.956-3, ocupante do cargo de Perito Criminal, código PR, nível III, para o cargo de Perito Criminal, código PR, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 10/05/2021, **ALOISIO ALVES DA COSTA**, MASP 343.947-8, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, nível III, para o cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, nível ESPECIAL, Grau “A”, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 12/05/2021, **ELTON CAETANO DA SILVA**, MASP 370.097-8, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, nível III, para o cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, nível ESPECIAL, Grau “A”, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 09/06/2021, **JOAQUIM ELISIO DE SOUZA**, MASP 343.823-1, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, nível III, para o cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, nível ESPECIAL, Grau “A”, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 10/05/2021, **PAULO HENRIQUE DELGADO**, MASP 349.087-7, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, nível III, para o cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, nível ESPECIAL,, Grau “A”, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 16/06/2021, **ELIVANIA APARECIDA FERREIRA CARVALHO**, MASP 386.357-8, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 07/06/2021, **IVANDER FERREIRA GENEROSO**, MASP 341.918-1, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, nível II, para o cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, nível III, Grau “A”, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 08/06/2021, **PATRICIA GONÇALVES CARDOSO**, MASP 979.715-0, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA II, nível III, para o cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA II, nível ESPECIAL,, Grau “A”, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 29/06/2021, **MARIA DA SILVA CORDEIRO**, MASP 231.666-9, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Geral, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 14/06/2021, **WELINTON VIEIRA ROCHA**, MASP 667.873-4, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 16/06/2021, **OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS**, MASP 1.111.889-0, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

retifica o ato de promoção de **ADALBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, MASP 342.011-4, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 18/08/2020: **onde se lê** “ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, grau A”, **leia-se** “ocupante do cargo de investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para o cargo de investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau A”.

retifica o ato de promoção de **AMARILDO PARREIRA DA SILVA**, MASP 342.615-2, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 16/05/2020: **onde se lê** “ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, grau A”, **leia-se** “ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, grau A”, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato de retificação publicado em 16/12/2020, de **CARLA CARNEIRO COSTA MACIEL DE PAIVA**, do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

designa, nos termos do art 5º da Lei nº 18.251, de 7 de julho de 2009, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 13 de outubro de 2015, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONEPIR: Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE: JULIANA DE MELO CORDEIRO, em substituição a CARLA CARNEIRO COSTA MACIEL DE PAIVA, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/07/2021, a prorrogação da disposição de **ANA CAROLINA FONSECA NAIME PASSALIO**, MASP 1234258-0, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/07/2021, a prorrogação da disposição de **TAMIRES NATALIA BRUMER PEDROSA**, MASP 572.574-2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: SILVIO DE CARVALHO GROSSI, MASP: 2956-1, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: RONALDO MOTA DIAS, MASP: 907.381-8, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

NOMEIA em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº 10/2018, a seguinte candidata para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado. O exame admissional da candidata abaixo nomeada será realizado pela Superintendência Central de Pericia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG na data e horário informado no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/ .				
Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A				
Sucroenergia – 40 Horas				
Ituiutaba				
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga	
1338	Cristhyane Millena de Freitas	3º	UM 384	

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 27/05/2021, a prorrogação da disposição de **MARGARIDA MARIA CHAVES**, MASP 0383045-2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/Unidade de S.U.S. de Juiz de Fora, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/06/2021, a prorrogação da disposição de **SIRLEI BRAGA PALMA**, MASP 0384725/8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Boa Esperança/Unidade de S.U.S. de Boa Esperança, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 16/06/2021, a prorrogação da disposição de **CLAUDIO TEIXEIRA CAMPOS**, MASP 0383926/3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Viçosa/Unidade de S.U.S. de Viçosa, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11/06/2021, a prorrogação da disposição de **MARILIA FERREIRA SOARES FREIRE**, MASP 0368694-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade de S.U.S. de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/07/2021, a prorrogação da disposição de **ALEXANDRE MENDONÇA DE SOUZA ARANTES**, MASP 0669459-0, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni/Unidade de S.U.S. de Cristiano Ottoni, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/06/2021, a prorrogação da disposição de **CARLOS AUGUSTO MEDEIROS RODRIGUES (VÍNCULO I)**, MASP 0288226/4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Além Paraíba/Unidade de S.U.S. de Além Paraíba, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/06/2021, a prorrogação da disposição de **CARLOS AUGUSTO MEDEIROS RODRIGUES (VÍNCULO 2)**, MASP 0288226/4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Além Paraíba/Unidade de S.U.S. de Além Paraíba, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 21/05/2021, a prorrogação da disposição de **ANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDES**, MASP 0383964-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Planura/Unidade de S.U.S. Planura, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11/6/2021, a prorrogação da disposição de **CARLOS ALBERTO R TABORDA**, MASP 919724-5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Almenara/Unidade SUS de Almenara, pelo período de 1/1/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 28/10/2020, a prorrogação da disposição de **CLAUDIO BASTOS CAMARA**, MASP 0371909/3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade de S.U.S. de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 05/07/2021, a prorrogação da disposição de **ELIZABETH SILVA ROMAGNOLI**, MASP 0367084/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade de S.U.S. de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/07/2021, a prorrogação da disposição de **REGINA DE LOURDES OLIVEIRA**, MASP 0285749-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade de S.U.S. de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 05/11/2020, a prorrogação da disposição de **JOSE CARLOS VACCARI**, MASP 0382844/9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Inhapim/Unidade de S.U.S. de Inhapim, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/03/2021, a prorrogação da disposição de **JOSE VALTER OLIVEIRA SOUZA**, MASP 0913112-9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Carai/Unidade de S.U.S. de Carai, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 17/05/2021, a prorrogação da disposição de **SONIA MARIA OLIVEIRA MAGALHAES**, MASP 0919608/0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Estrela Dalva/Unidade de S.U.S. de Estrela Dalva, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/06/2021, a prorrogação da disposição de **OLAVO APARECIDO ULHOA (VÍNCULO I)**, MASP 0289947-4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Timóteo/Unidade de S.U.S. de Timóteo, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 17/06/2021, a prorrogação da disposição de **rita de Cássia RENO SILVA**, MASP 0382625-2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Piranguinho/Unidade de S.U.S. de Piranguinho, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 17/06/2021, a prorrogação da disposição de **RONALDO FELISBERTO DA SILVA**, MASP 0367704-4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Uruçuia/Unidade de S.U.S. Uruçuia, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 12/05/2021, a prorrogação da disposição de **ANTONIO PIO SALDANHA MOTA**, MASP 0221030-0, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Ladinha/Unidade de S.U.S. de Ladinha, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 29/06/2021, a prorrogação da disposição de **ELAINE SANDRE DA CUNHA**, MASP 0913365-3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade de S.U.S. de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 20/05/2021, a prorrogação da disposição de **LUCCAS CORREA NETO**, MASP 0383794-5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Muriaé/Unidade de S.U.S. de Muriaé, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

retifica o ato de Disposição de **CESAR DE TASSIS**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 18/01/2018: **onde se lê** “de 22/05/2017 a 01/01/2018”, **leia-se** “de 22/05/2017 a 31/12/2018”.

retifica o ato de Disposição de **RONALDO FELISBERTO DA SILVA**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 18/01/2018: **onde se lê** “de 01/07/2017 a 01/01/2018”, **leia-se** “01/07/2017 a 31/12/2018”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 08/04/2021, pelo qual **CLEMENCIA RODRIGUES PEREIRA JARDIM**, MASP 1306306-0, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Carlos Chagas, de 08/04/2021 a 31/12/2021, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 13/7/2021, a disposição de **CASSIO MACIEL ALMEIDA**, MASP 932423-7, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Bocaiuva, pelo período de 26/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 23/6/2021, a disposição de **FABRICIA FERREIRA MOTA**, MASP 932423-7, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Miravânia, pelo período de 30/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 19/5/2021, a disposição de **ADMILSON MARCOS OLIVEIRA**, MASP 948803-2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Porteirinha, pelo período de 23/1/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 1/7/2021, a prorrogação da disposição de **KARINE CRISTINA ALVES**, MASP 1170141-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Betim, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 28/6/2021, a disposição de **JOAO MOTOSO GOMES**, MASP 948538-4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas, pelo período de 10/2/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Congonhas, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: RODRIGO SILVA MENDES, 1303969-8, PEB - ADM 3 E PEB- ADM 4, SRE CONSELHEIRO LAFAIETE.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2019, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CAROLINE FATIMA LOPES TEIXEIRA**, MASP 753093-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SG1100944 da Secretaria-Geral, a contar de 30/7/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAROLINE FATIMA LOPES TEIXEIRA**, MASP 753093-4, do cargo de provimento em comissão DAD-10 SG1100019 da Secretaria-Geral, a contar de 30/07/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABIO HENRIQUE FAGUNDES DE BRITO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SG1100309, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

SÁBADO, 31 DE JULHO DE 2021 – 7

PELA CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CARLA BRÁULIO ARAUJO GONÇALVEZ**, MASP 1.365.621-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100727, de recrutamento amplo, da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HENRIQUE CESAR FALLEIROS**, MASP 1.145.116-8, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, do cargo em comissão de Subcorregedor de Polícia, código ISPC CD28, símbolo PD-02, da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAYMS PEREIRA NOLETO**, MASP 1.113.144-8, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABIANO JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR**, MASP 546.597-6, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELO AUGUSTO COUTO**, MASP 1.111.373-5, cargo efetivo de Delegado

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **RODRIGO PEREIRA DE LOURDES**, MASP 391.278-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **LEANDRO ALVES SANTOS**, MASP 1.242.177-2, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **FLAVIO JOSÉ MERENCIANO GONÇALVES**, MASP 458.053-6, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **LUIZ FERNANDO DA SILVA LEITÃO**, MASP 457.885-2, cargo efetivo de Delegado-Geral de Polícia, código DL, para exercer, em comissão, o cargo de Subcorregedor de Polícia, código ISPC CD28, símbolo PD-02, da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **AGNELO DE ABREU BAETA**, MASP 341.333-3, cargo efetivo de Delegado-Geral de Polícia, código DL, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Instituto de Identificação, código DIRL CD17, símbolo PD-02, de recrutamento limitado, da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ADLER MICHAEL FELIPE ROSA**, MASP 1.113.161-2, cargo efetivo de Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **WESLEY MARTINS DAS NEVES**, MASP 1.061.014-5, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor Adjunto de Detetives, código ISPA, símbolo PC-04, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **CAROLINA BATISTA DE SOUZA**, MASP 1.233.528-7, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **CELSON HENRIQUE DE RESENDE**, MASP 546.995-2, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **MARCELO AUGUSTO COUTO**, MASP 1.111.373-5, cargo efetivo de Delegado-Geral de Polícia, código DL, para exercer, em comissão, o cargo de Subcorregedor de Polícia, código ISPC CD28, símbolo PD-02, da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

retifica o ato de dispensa de **BRUNO GONÇALVES AFFONSO**, **MASP 1.188.409-5**, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 20/07/2021: fazendo **constar** no texto original “com efeito retroativo a 01/07/2021”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NIWTON CASTRO MORAES**, MASP 1278154-8, do cargo de provimento em comissão DAD-8 AG1100004 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIAN SILVA CARVALHO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 AG1100004, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 12/7/2021, a disposição de **MARCELO DE SOUZA SANTOS**, MASP 365143-7, lotada na Secretaria de Estado de Governo, à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 19/05/2020, pelo qual **OMAR FLISTER BARBOSA**, MASP 1369811-3, lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, foi colocado à disposição da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, de 06/05/2020 a 31/12/2020, em prorrogação, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: EDWALDO RIBEIRO CORDEIRO/ MASP 1367092-2/CE ANA-LISTA DE TV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 22/07/2021, a prorrogação da disposição de **ANDREA MATTOS**, MASP 929457-0, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMI-NAS, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 21/05/2021, a prorrogação da disposição de **SILVANA CÁSSIA OLIVEIRA**, MASP 865626-6, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à Universidade do Estado De Minas Gerais - UEMG, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO - FCS, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 41/2021: CLÁUDIA MARTINS DRUMOND/ MASP 929716-9/ ASO/ IV H.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade à disposição da Secretaria de Estado de Governo, de 21/7/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ANTONIO ALVES DINIZ FILHO/MASP 1367122-7/ AGTOP.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) anos à servidora **GLEYCE KELLY ROCHA LUIZ**, MASP 13629654, ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 14/08/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão a disposição da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG, de 26/08/2019 a 31/08/2020, com ônus para o cessionário: EDEMIR FARIA JÚNIOR, MASP: 351.361-1, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (OSO).

retifica o ato de cessão de **EDEMIR FARIA JÚNIOR**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicado em 02/07/2021: **onde se lê** “367.403-3”, **leia-se** “351.361-1”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/06/2021, a prorrogação da disposição de **EVENIR FERREIRA MENDONÇA**, MASP 0382095-8, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 23/03/2021, a prorrogação da disposição de **ROSANGELA APARECIDA VIEIRA**, MASP 0365763-2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/5/2021, a disposição de **LEYLA APARECIDA DE SOUZA E SILVA**, MASP 1198510-8, lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, ao Tribunal Regional Eleitoral da 153ª Zona Eleitoral - Juiz de Fora, pelo período de 1/1/2021 a 4/7/2021, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 29/06/2021, a prorrogação da disposição de **GISLAINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO**, MASP 838.556-9, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 15/07/2021, a prorrogação da disposição de **SABRINA DOS SANTOS PEREIRA**, MASP 1.320.791-5, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 2 (DOIS) ANOS à servidora **PATRICIA ROMANI SENADOR FALCAO**, MASP 888471-0, ATB III H - ADM. 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS à servidora **PAULA EMILIA DE LIMA DIMAS**, MASP 1142793-7, PEB II C - ADM. 01, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

30 1512881 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756/2020, publicada em 23/06/2020, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104, de 2020 - Direito Adquirido, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 2005, ao servidor MASP 904901-6, CARLOS ANTÔNIO SILVA, a partir de 20/07/2021.

JULIANO FISICARO BORGES
CHEFE DE GABINETE

30 1512850 - 1

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 26, 30 DE JULHO DE 2021

Estabelece diretrizes para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, observados os protocolos de biossegurança sanitário-epidemiológicos aplicáveis e demais medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, na Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 170, de 08 de julho de 2021 e na Resolução Conjunta Seplag/SES nº 10.384, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a autorização para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais no âmbito da Secretaria de Estado de Governo enquanto durar o estado de calamidade pública em todo o território do estado, observados os protocolos de biossegurança sanitário-epidemiológicos aplicáveis e demais medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19.

Art. 2º - A retomada das atividades no modo presencial nas unidades central e regionais da Secretaria de Estado de Governo ocorrerá de forma gradual e progressiva, observando o percentual mínimo de 10% dos servidores em suas repartições a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 3º - Deverão ser observados na retomada das atividades no modo presencial na unidade central da Secretaria de Estado de Governo os seguintes percentuais máximos de servidores:

I – onda roxa: máximo de 15% (quinze por cento);

II – onda vermelha: máximo de 20% (vinte por cento);

III – onda amarela: máximo de 30% (trinta por cento);

IV – onda verde: máximo de 40% (quarenta por cento).

Parágrafo único - A definição do quantitativo de servidores em exercício na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves será realizada pela chefia imediata formal, considerando o tipo de função e atribuição, respeitando os percentuais máximos definidos nesta resolução e o distanciamento estabelecido no Protocolo Minas Consiente e demais diretrizes do Comitê Extraordinário Covid-19.

Art. 4º - Deverá ser observada na retomada das atividades no modo presencial no Escritório de Representação da Secretaria de Estado de Governo em Brasília as diretrizes e normas do Distrito Federal que estabeleçam critérios mais restritivos aplicáveis aos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo estadual.

Parágrafo único – A definição do quantitativo de servidores em exercício no Escritório de Representação da Secretaria de Estado de Governo em Brasília deverá ser realizada pelo responsável pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, considerando o tipo de função e atribuição, respeitando o distanciamento estabelecido no Protocolo Minas Consiente e demais diretrizes do Comitê Extraordinário Covid-19.

Art. 5º - O acompanhamento e monitoramento dos percentuais dispostos nesta resolução serão de responsabilidade do Chefe de Gabinete, no âmbito da unidade central, e do responsável indicado no parágrafo único do artigo anterior, no âmbito do Escritório de Representação da Secretaria de Estado de Governo em Brasília.

Art. 6º - Quaisquer servidores poderão ser convocados para cumprir presencialmente sua jornada de trabalho diária, respeitando os percentuais máximos estabelecidos por esta resolução e observadas as deliberações do Comitê Extraordinário Covid-19.

Art. 7º - A retomada das atividades na modalidade presencial ocorrerá conforme protocolos de biossegurança estabelecidos pela Secretaria de Estado de Saúde e observará, entre outras, as medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 definidas no art. 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 170, de 08 de julho de 2021.

Parágrafo único – Os servidores, empregados públicos e colaboradores em exercício na Cidade Administrativa deverão observar também as orientações da Resolução Conjunta Seplag/SES nº 10.231, de 14 de setembro de 2020, e as alterações promovidas pela Resolução Conjunta Seplag/SES nº 10.384, de 15 de julho de 2021.

Art. 8º - Os gestores deverão organizar horários e processos de trabalho para evitar aglomerações, devendo adotar as orientações definidas no art. 3º da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 170, de 08 de julho de 2021.

Art. 9º - O descumprimento das medidas previstas nesta resolução sujeitará a responsabilização do servidor na forma da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952 e demais normas aplicáveis.

Art. 10 - Fica revogada a Resolução SEGOV nº 776, 22 de setembro de 2020.

Art. 11 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de julho de 2021.

Gustavo de Faria Dias Corrêa
Secretário Adjunto de Governo

30 1512459 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 35, DE 23 DE JULHO DE 2021. O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, edita a presente Súmula Administrativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos de representação judicial do Estado de Minas Gerais:

“A Administração Pública Estadual observará, doravante, desde os editais de concursos públicos, a Tese fixada pelo STF no julgamento do RE 1058333, com repercussão geral, no sentido de que “é constitucional a remarcação do teste de aptidão física de candidata que esteja grávida à época de sua realização”. Fica ressalvado, nos termos do acórdão, que o exame será apenas diferido, com reserva de vaga, que somente poderá ser preenchida em caso de aprovação na referida etapa pela candidata. Cabe à Administração, no exercício da discricionariedade, estabelecer procedimento adequado para a realização do teste, sem prejuízo do prosseguimento do certame em relação aos demais candidatos, assim como estabelecer condições e prazos para a remarcação, de modo a preservar a previsibilidade do concurso público.”

LEGISLAÇÃO: CF, art. 37, I E II; ART. 42, § 1º, c/c art. 142; CPC, arts. 927, III, e 928.

PARECER DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO Nº 16.363

JURISPRUDÊNCIA: STF – RE 1058333 RG”

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

30 1512875 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

PORTARIA PIA N. 005/2021

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 21 c/c art. 9º, XII e parágrafo único, ambos da LCE 65/2003, tendo em vista a delegação contida na Resolução nº 149/2018, e considerando o art. 2º da Resolução nº 176/2016, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Procedimento Interno de Apuração - PIA n. 005/2021 em razão dos fatos informados no Memo. nº 028/2021/SRLI, datado de 27/07/2021, suscrito pelo Superintendente de Recursos Logísticos e Infraestrutura, Sr.Emerson Varela Delgado.

Art. 2º. O fato a ser investigado é o suposto extravio do bem registrado no patrimônio com o número 62043293, da unidade da Defensoria Pública da Comarca de Ubá, constantes do Memo nº028/2021/SRLI.

Art. 3º. A indicação do fato a ser apurado não exclui a possibilidade de outros serem averiguados, correlacionados à possível prática de ato ilícito, bem como a inclusão de investigados/apurados, diante de novos elementos de prova, por decisão da comissão apurante.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2021.

Nikolas Stefany Macedo Katopodis
Subdefensor Público-Geral

30 1512682 - 1

RESOLUÇÃO Nº 276/2021

Dispõesobre a cooperação voluntária na curadoria especial das audiências de ações de usucapião da Comarca de Belo Horizonte.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 11 c/c art. 9º, incisos I, III e XII, ambos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o princípio da continuidade do serviço público; considerando a insuficiência de defensores públicos para participação das audiências de curadoria especial da usucapião de Belo Horizonte; considerando a realização de “esforço concentrado” nas audiências das ações de usucapião que tramitam na Vara de Registros Públicos da comarca de Belo Horizonte; considerando a anuência em participação voluntária da defensora pública Maria Aparecida da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Maria Aparecida da Silva, MADEP 289, para exercer, voluntariamente, sem prejuízo de suas atribuições, cooperação em audiências de curadoria especial nos processos de usucapião da comarca de Belo Horizonte, durante o período de 02 de agosto a 30 de setembro de 2021, cabendo a distribuição dos trabalhos à Coordenadoria Regional Civil da Capital.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.
Nikolas Stefany Macedo Katopodis
Defensor Público-Geral em exercício

30 1512608 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

“ATO DO COMANDANTE DO 13º BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(um) mes, ao nº 164.969 - 8, ANA CAROLINA FARIA D AVILA MARTINS, ASPM-ID, referente ao 1º lustrro, a partir de 27/07/2021.

30 1512519 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR

E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO EM REQUERIMENTO Nº 223.1/21-DEEAS

O Coronel PM Diretor de Educação Escolar e Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas no art. 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16abr12, e considerando os termos do inciso II, do art. 35, da Lei Delegada nº 182, de 21jan11:

Defero:

A OPÇÃO REMUNERATÓRIA pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão de Diretor Pedagógico, do nº 168282-2, PEB, Daniel Avelar Medeiros da Silva, do CTPM/Gameleira, a partir de 01ago21.

WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
Diretor da DEEAS

30 1512382 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 124 /CGPC/2021